



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO APURADORA**

AVISO Nº 03/2018

O Exmº Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e da Comissão Apuradora, designado pela Resolução TRE/RJ nº 1077/2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

AVISA aos representantes dos partidos políticos e coligações que se encontram na Secretaria Judiciária deste Tribunal, situada na Avenida Presidente Wilson, 198, 8º andar, o Relatório Geral da Apuração do segundo turno das Eleições 2018, assim como os demais documentos integrantes, que estarão disponíveis para exame pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 225 da Resolução TSE nº 23.554/2017.

Encerrado o prazo para exame, poderão ser apresentadas reclamações no prazo de 02 (dois) dias, na forma do § 1º do art. 225 da aludida Resolução.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

**Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos
Presidente da Comissão Apuradora**